COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122 /2017

AUTOR: Vereador Daniel Rios

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Sr. Erivaldo Barros de Oliveira**".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O projeto do edil Daniel Rios tem por objetivo conceder o Título de Cidadão de Salvador ao **Sr. Erivaldo Barros de Oliveira**, em reconhecimento pelos seus serviços prestados ao Município.

A proposição está amparada na alínea "b" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso I, 204 e 205 da Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura .

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 122 /2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Aladice Souza